



PROCESSO N° : 10.645-3/2020
ASSUNTO : LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

DESPACHO 292/2021

Trata-se de processo que dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Rondolândia-MT do exercício de 2018.

Considerando o despacho da Secretária da Secex de Governo¹, que sugeriu o apensamento dos autos nas Contas Anuais de Governo exercício de 2018 – Protocolo nº 16761/2018.

Encaminho os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para apensar ao Processo nº 16761-4/2018 Contas Anuais de Governo–PM Rondolândia-MT.

Após, o retorno dos autos à Secex de Governo.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2021.

*(assinatura digital)*²

SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
Conselheiro Relator

¹ Documento digital nº 247448/2021

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

